

ERRATA: A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de São João del-Rei /MG torna público a retificação no edital 023/14, Aquisição de autoclave Clausula quarta 4.4. - Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do processo: c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração, que se enquadrem no art. 87 inciso III e IV, da lei 8.666/93, bem como art. 7º da lei 10.520; Pregoeira: Glesiane Mayra Benfenati Cardoso. Edital disponível no site da prefeitura www.saojoaodelrei.mg.gov.br. Informações somente por email: licitasaudesjdr@hotmail.com